

**PORTARIA Nº 21.896, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12331 em 24 de outubro de 2022, formulada por Arnaldo Tavares Camara Neto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Arnaldo Tavares Camara Neto**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 54217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeiro), lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 24/11/2022 a 23/12/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de novembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

